



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.350, DE 17 DE JULHO DE 2023. Decreta luto oficial no Município de Caucaia-CE em virtude do falecimento do Sr. Sebastião Peixoto de Oliveira. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, IV da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Sebastião Peixoto de Oliveira, ocorrido na data de 16 de julho de 2023; CONSIDERANDO que em vida, o Sr. Sebastião Peixoto de Oliveira prestou inestimáveis serviços ao Município de Caucaia, tendo exercido o cargo eletivo de Vereador; CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de saudade que emerge pela perda de um cidadão, que no decorrer de sua vida pública prestou preciosos trabalhos dedicados à comunidade caucaiana, sendo um destacado líder político deste Município, com elevado espírito público e de ilibada conduta; CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal, render justas e honradas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade de Caucaia e desenvolvimento de nosso Município; DECRETA: Art. 1º LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Caucaia-CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. SEBASTIÃO PEIXOTO DE OLIVEIRA, que em vida prestou inestimáveis serviços à comunidade caucaiana. Parágrafo único. Durante o período definido no caput deste artigo, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todas as unidades administrativas locais. Art. 2º Este decreto entra em vigor na presente data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 17 de julho de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 86, DE 17 DE JULHO DE 2023. Designa Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação do município na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 50 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e art. 62, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora Ingrid Gomes Moreira, matrícula 74261, para substituir o servidor Wagner Vieira Vidal, matrícula 74272, na função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em razão de afastamento por férias no período de 17 de julho a 04 de agosto de 2023, sem prejuízo de suas atribuições originárias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 17 de julho de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 49, DE 17 de julho de 2023. Remove o servidor MARCÍLIO ABREU CRUZ na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º, caput do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 27, parágrafo único, I da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos Administrativos nsº 2023007449 e 2023007358; RESOLVE: Art. 1º REMOVER o servidor MARCÍLIO ABREU CRUZ, matrícula nº 34886, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Suporte Gerencial para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, a partir desta data. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 17 de julho de 2023. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

RÉPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 181, DE 30 DE JUNHO 2023. EXONERA JOSE INACIA SILVEIRA LIMA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR JOSE INACIA SILVEIRA LIMA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, a partir de 30 de junho de 2023, simbologia EI-1, matrícula nº 82702 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 200, DE 13 DE JULHO DE 2023. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora JAMILLE FELISMINO VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no



uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023006045, de 19 de maio de 2023; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora JAMILLE FELISMINO VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35656, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral na SAÚDE SEDE, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 13 de julho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 201, DE 13 DE JULHO 2023. EXONERA a pedido, a servidora **DEBORA BELCHIOR LIMA**, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora DEBORA BELCHIOR LIMA, a partir 10 de julho de 2023, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE, matrícula nº 82999, simbologia EP-3, lotada na SAUDE SEDE; criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 13 de julho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 202, DE 13 DE JULHO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023007714 de 30 de junho de 2023; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA, matrícula nº 34027, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, carga horária de 200 horas mensais, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA ROCHA; no período de 29/06/2023 a 13/07/2023. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 13 de julho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 325, DE 05 DE JULHO DE 2023. NOMEAR a Sra. **LUZIA DE QUEIROZ HIPPOLYTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia ASS-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 03 de julho de 2023, a Sra. **LUZIA DE QUEIROZ HIPPOLYTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia ASS-3, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.317, de 31 de Janeiro de 2023. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 330, DE 10 DE JULHO DE 2023. EXONERAR a servidora **MARIANA LIMA VECCHIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como COORDENADOR PEDAGÓGICO D, Simbologia CP-D1, Matrícula: 76288. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de julho de 2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **MARIANA LIMA VECCHIO**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de COORDENADOR PEDAGÓGICO D, Simbologia CP-D1, Matrícula: 76288 com lotação no Saul Gomes de Matos EEIEF. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N° 76, DE 11 DE JULHO DE 2023. (PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DOM EM 11 DE JULHO DE 2023, 2750, PÁG. 12). DELEGA A FUNÇÃO DE ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF E ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, AMBAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c art. 34 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 92, de 21 de julho de 2021, que institui o Fundo Especial de Administração Fazendária – FEAF, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. CONSIDERANDO a necessidade da gestão, referente aos atos de ordenação das despesas para o Fundo Especial de Administração Fazendária – FEAF, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. RESOLVE: Art. 1° - DELEGAR, a partir de 03 de julho de 2023, a servidora SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES, ocupante do cargo de DIRETORA TESOUREO MUNICIPAL, conforme Portaria n. 69 de 03 de julho de 2023, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF E DE ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN, com as devidas atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de julho de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 13 de julho de 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 79/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023. DESIGNAR. MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS, para exercer a função de Fiscal e MARIA MIRACÉLIA F. DE OLIVEIRA, para exercer a função de SUPLENTE do Contrato O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE Art. 1° - Designar, o(a) servidor(a), MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS para exercer a função de Fiscal e MARIA MIRACELIA F. DE OLIVEIRA, para exercer a função de SUPLENTE do Contrato, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com a empresa, abaixo relacionados:

N°	CONTRATO	INTERESSADO	OBJETO
01	004/2022-SEFIN/CAUCAIA	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SERVIÇO DO HOD CONVENIADO (HOST ON DEMAND) É UM EMULADOR 3270 WEB, QUE PERMITE AOS USUÁRIOS HABILITADOS NO AMBIENTE SENHA REDE REALIZAREM CONSULTA ON-LINE, INTERNAS, OU SEJA, SOLUÇÕES PROVIDAS E HOSPEDADAS PELO SERPRO, E/OU SOLUÇÕES DE “SISTEMA EXTERNO”, PRODUZIDAS E HOSPEDADAS EM AMBIENTES EXTERNOS AO SERPRO. O HOD ACESSO CONVENIADO PERMITE QUE ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ESFERAS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ACESSEM AS BASES DO GOVERNO CONVENIADAS

Art. 2° - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Re-



gistre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 14 DE JULHO DE 2023.
Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**PORTARIAS**

PORTARIA N° 39, DE 14 DE JULHO DE 2023. DESIGNAR, MIRZA ARAÚJO MAPURUNGA BARREIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IX da Lei n° 3.269 de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117 da Lei Federal n°. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º - Designar, a servidora MIRZA ARAÚJO MAPURUNGA BARREIRA, CPF n° 008.098.063-55, matrícula n° 84644, como fiscal dos contratos relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA, em 17 de julho de 2023. **Cicero Goes Feitosa - Secretário Executivo de Turismo e Cultura.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 39 DE 14 DE JULHO DE 2023

N° CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	DATA DA ASSINATURA	VALOR GLOBAL
2023062601-001	R MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	47.686.359/0001-28	26/06/2023	R\$ 30.000,00
2023062004-001	W E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	03.729.144/0001-71	20/06/2023	R\$ 30.000,00
2023070601-001	JANDER ALVES JUCÁ-ME	23.616.783/0001-38	06/07/2023	R\$ 17.250,00
2023070602-001	LUIS MARCELO E GABRIEL MUSICOS LTDA	51.207.895/0001-70	06/07/2023	R\$ 15.000,00
2023062801-001	FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	03.351.481/0001-78	06/07/2023	R\$ 41.500,00
2023062102-001	FRANCISCO ADAUBERTO HOLANDA MENDES-ME	01.588.852/0001-04	26/06/2023	R\$ 5.000,00
20230613-001	LUIZ VICENTE TEIXEIRA DOS SANTOS	CPF: 025.469.883-28	13/06/2023	R\$ 5.000,00
20230613-002	IVAN LOURENÇO FERNANDES	CPF: 051.250.234-00	13/06/2023	R\$ 5.000,00

Cicero Goes Feitosa - Secretário Executivo de Turismo e Cultura.

PORTARIA N° 40, DE 14 DE JULHO DE 2023. DESIGNAR, ADRIANO TEIXEIRA XAVIER, ANA JÚLIA QUINTO ALVES DA SILVA, BRUNO SILVA BRASIL, FRANCISCO ADAUTO ABREU FILHO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IX da Lei n° 3.269 de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117 da Lei Federal n°. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º - Designar, os servidores relacionados abaixo, como fiscais dos contratos relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria.

NOME	CPF	MATRÍCULA
ADRIANO TEIXEIRA XAVIER	414.012.473-34	80952
ANA JÚLIA QUINTO ALVES DA SILVA	956.491.073-00	82810
BRUNO SILVA BRASIL	054.854.683-57	84702
FRANCISCO ADAUTO ABREU FILHO	914.407.343-72	35147

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA, em 17 de julho de 2023. **Cicero Goes Feitosa - Secretário Executivo de Turismo e Cultura.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 40 DE 14 DE JULHO DE 2023

FISCAL DO CONTRATO	N° CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	DATA DA ASSINATURA	VALOR GLOBAL
FRANCISCO ADAUTO ABREU FILHO	2022122902-001	AGRADA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	12.290.912/0001-24	29/12/2022	R\$ 9.720,00



FRANCISCO ADAUTO ABREU FILHO	2022122601-001	ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA-ME	15.151.730/0001-60	26/12/2022	R\$ 11.550,00
FRANCISCO ADAUTO ABREU FILHO	2022122801-001	GERUSA PACHECO BEZERRA	27.247.939/0001-01	28/12/2023	13.700,00
BRUNO SILVA BRASIL	2021110901-007	AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	02.832.135/0001-49	02/06/2022	R\$ 480.000,00
BRUNO SILVA BRASIL	2021110901-017	S G PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	07.991.409/0001-66	02/06/2022	R\$ 320.000,00
ANA JÚLIA QUINTO ALVES DA SILVA	2023010302-05	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA	32.353.943/0001-94	24/03/2023	R\$ 1.625,00
ANA JÚLIA QUINTO ALVES DA SILVA	2023010301-44	DMS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CAFÉ LTDA	33.174.960/0001-27	26/04/2023	R\$ 1.872,50
ANA JÚLIA QUINTO ALVES DA SILVA	2023010301-46	MARIA GOMES DOS SANTOS	45.382.398/0001-06	26/04/2023	R\$ 30,20
ANA JÚLIA QUINTO ALVES DA SILVA	2023010302-04	SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA	04.635.530/0001-67	16/03/2023	R\$ 1.497,50
ANA JÚLIA QUINTO ALVES DA SILVA	2023010301-45	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP	00.466.084/0001-53	26/04/2023	R\$ 563,00
ADRIANO TEIXEIRA XAVIER	2023030101-001	INSTITUTO MAIS TRAVESSIA DE EDUCAÇÃO, SAUDE E CULTURA	13.733.342/0001-62	24/03/2023	R\$ 17.550,00
ADRIANO TEIXEIRA XAVIER	2023063001-001	FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO CEARÁ	69.697.795/0001-35	05/07/2023	R\$ 1.825,00

Cicero Goes Feitosa - Secretário Executivo de Turismo e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº55/2023-SSP. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de JUNHO de 2023, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 03 de julho de 2023. **ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino.** **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo Único da Portaria nº55/2023-SSP, de 03 julho de 2023.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	21
2	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	28
3	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	42
4	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Guarda Municipal	70
5	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	63
6	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
7	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	77
8	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	70
9	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	126



10	73967	Ana Paula do Nascimento Bento	Guarda Municipal	14
11	80306	Andrezza de Sousa Ribeiro	Guarda Municipal	49
12	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	105
13	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	56
14	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	21
15	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	49
16	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	49
17	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	49
18	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	56
19	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	49
20	73968	Brunno Freire Magalhães	Guarda Municipal	56
21	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Guarda Municipal	56
22	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Guarda Municipal	28
23	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	42
24	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	77
25	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	70
26	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	63
27	73973	Daniele Monteiro da Silva	Guarda Municipal	56
28	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	49
29	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	49
30	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	49
31	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Guarda Municipal	35
32	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	17
33	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	126
34	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Guarda Municipal	35
35	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	49
36	80302	Eraldo da Silva Peroba	Guarda Municipal	56
37	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	49
38	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Guarda Municipal	42
39	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	70
40	73983	Francisca Carla Rodrigues Barroso	Guarda Municipal	63
41	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	28
42	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Guarda Municipal	42
43	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	56
44	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	49
45	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	49
46	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	126
47	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior	Guarda Municipal	77
48	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	70
49	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	28
50	80301	Francisco Erik Candido Rodrigues	Guarda Municipal	56
51	73990	Francisco Gilmar Pereira da Silva	Guarda Municipal	56
52	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	49
53	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	105
54	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	56
55	80305	Francisco Rafael Silva de Freitas	Guarda Municipal	77
56	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	56
57	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	42
58	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	56
59	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	70
60	73992	Fredson Mota da Silva	Guarda Municipal	35



61	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Guarda Municipal	70
62	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	49
63	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Guarda Municipal	49
64	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	56
65	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Guarda Municipal	63
66	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	70
67	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	49
68	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal	35
69	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	42
70	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	126
71	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	28
72	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	49
73	80303	João Gabriel Viana Gonçalves	Guarda Municipal	49
74	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	42
75	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	49
76	73964	Johnatan Lucio Bezerra Martins	Guarda Municipal	35
77	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	42
78	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	42
79	73966	José Denis Garcês Lima	Guarda Municipal	42
80	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	63
81	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	70
82	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal	56
83	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal	42
84	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	49
85	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	49
86	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	49
87	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	77
88	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	49
89	80299	José Ronaldo Costa Lima	Guarda Municipal	49
90	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	63
91	82938	José Washington Lira Pessoa	Guarda Municipal	56
92	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal	49
93	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	35
94	73976	Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal	49
95	73978	Letícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal	56
96	80298	Liana Oliveira de Araújo	Guarda Municipal	35
97	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal	49
98	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	56
99	43554	Lívia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	42
100	73984	Lucas de Carvalho Viana	Guarda Municipal	35
101	73989	Lucas Nunes Maciel	Guarda Municipal	63
102	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	70
103	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	56
104	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	63
105	73988	Luiz Marcelo Pereira de Freitas	Guarda Municipal	35
106	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	70
107	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	126
108	80297	Marcelo Souza Cruz	Guarda Municipal	56
109	10341	Marclício Gomes de Sousa	Guarda Municipal	49
110	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal	35
111	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	70



112	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	70
113	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	21
114	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	35
115	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	21
116	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	56
117	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	70
118	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal	63
119	73979	Nirlene Almeida Gomes Gaudêncio	Guarda Municipal	42
120	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	63
121	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	70
122	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal	28
123	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Guarda Municipal	63
124	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	14
125	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	63
126	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	21
127	73985	Raimundo Nonato da Silva	Guarda Municipal	7
128	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	56
129	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	70
130	74002	Ravena Viana Tavares	Guarda Municipal	35
131	73987	Ravic Jose Sauders de Oliveira	Guarda Municipal	56
132	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	42
133	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	42
134	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	63
135	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	42
136	73991	Rosvelane Cabral Sales	Guarda Municipal	63
137	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	56
138	80300	Samuel Sousa Cidrão	Guarda Municipal	56
139	73999	Sérgio Costa Lima	Guarda Municipal	42
140	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	49
141	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	21
142	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	14
143	1081	Sílvia Zuíla Sanders dos Santos	Guarda Municipal	21
144	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	126
145	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	70
146	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	56
147	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	35
TOTAL				7899

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 03 de julho de 2023. **ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA** - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO- PORTARIA N°56/2023-SSP. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de JUNHO de 2023, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 03 de julho de 2023. **ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA** - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



Anexo Único da Portaria nº56/2023-SSP, de 03 julho de 2023.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD HORAS/ MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	36
2	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	36
3	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	12
4	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Guarda Municipal	36
5	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	36
6	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	36
7	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	36
8	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	36
9	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	36
10	73967	Ana Paula do Nascimento Bento	Guarda Municipal	36
11	80306	Andrezza de Sousa Ribeiro	Guarda Municipal	36
12	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	36
13	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	36
14	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	36
15	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	35
16	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	36
17	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	36
18	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	30
19	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	36
20	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Guarda Municipal	36
21	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Guarda Municipal	36
22	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	27
23	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	36
24	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	36
25	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	36
26	73973	Daniele Monteiro da Silva	Guarda Municipal	36
27	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	36
28	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	36
29	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	36
30	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Guarda Municipal	36
31	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	24
32	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	36
33	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Guarda Municipal	36
34	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	36
35	80302	Eraldo da Silva Peroba	Guarda Municipal	36
36	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	36
37	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Guarda Municipal	36
38	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	36
39	73983	Francisca Carla Rodrigues Barroso	Guarda Municipal	36
40	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	36
41	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	36
42	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Guarda Municipal	27
43	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	36
44	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	36
45	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	27
46	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	36
47	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior	Guarda Municipal	36



48	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	36
49	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	36
50	80301	Francisco Erik Cândido Rodrigues	Guarda Municipal	33
51	73990	Francisco Gilmar Pereira da Silva	Guarda Municipal	36
52	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	36
53	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	36
54	80305	Francisco Rafael Silva de Freitas	Guarda Municipal	36
55	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	36
56	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	36
57	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	36
58	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	36
59	73992	Fredson Mota da Silva	Guarda Municipal	36
60	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Guarda Municipal	36
61	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	36
62	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Guarda Municipal	36
63	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	12
64	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Guarda Municipal	36
65	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	36
66	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	36
67	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal	36
68	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	36
69	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	36
70	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	36
71	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	36
72	80303	João Gabriel Viana Gonçalves	Guarda Municipal	36
73	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	36
74	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	36
75	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	36
76	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	36
77	73966	José Denis Garcês Lima	Guarda Municipal	36
78	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	36
79	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	36
80	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal	35
81	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal	36
82	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	36
83	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	18
84	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	36
85	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	36
86	80299	José Ronaldo Costa Lima	Guarda Municipal	36
87	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	24
88	82938	José Washington Lira Pessoa	Guarda Municipal	36
89	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal	33
90	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	36
91	73976	Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal	36
92	73978	Letícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal	21
93	80298	Liana Oliveira de Araújo	Guarda Municipal	36
94	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal	35
95	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	36
96	43554	Lívia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	36



97	73984	Lucas de Carvalho Viana	Guarda Municipal	36
98	73989	Lucas Nunes Maciel	Guarda Municipal	36
99	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	36
100	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	36
101	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	36
102	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	36
103	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	36
104	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	36
105	80297	Marcelo Souza Cruz	Guarda Municipal	36
106	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	35
107	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal	36
108	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	36
109	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	36
110	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	36
111	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	12
112	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	36
113	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	36
114	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	36
115	80296	Mauricio Nonato Rosa da Silva	Guarda Municipal	36
116	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	36
117	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	36
118	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	34
119	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal	36
120	73979	Nirlene Almeida Gomes Gaudêncio	Guarda Municipal	36
121	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	30
122	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	36
123	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal	36
124	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Guarda Municipal	36
125	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	36
126	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	36
127	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	36
128	74002	Ravena Viana Tavares	Guarda Municipal	36
129	73987	Ravic Jose Sauders de Oliveira	Guarda Municipal	33
130	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	36
131	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	12
132	10353	Rita Helena de Freitas Mendonça	Guarda Municipal	36
133	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	27
134	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	36
135	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	36
136	73991	Rosvelane Cabral Sales	Guarda Municipal	24
137	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	36
138	80300	Samuel Sousa Cidrão	Guarda Municipal	36
139	73999	Sérgio Costa Lima	Guarda Municipal	35
140	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	36
141	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	36
142	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	36
143	1081	Sílvia Zuíla Sanders dos Santos	Guarda Municipal	36
144	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	36
145	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	36



146	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	36
147	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	36
148	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	36
TOTAL				5099

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em de 03 julho de 2023. **ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA** - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A**EXTRATOS**

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE N° 002/2023-PQ URBE. A Comissão Permanente de Licitação da URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, na forma do Art. 102º do RILC da URBE, torna público para o conhecimento dos interessados a abertura de procedimento de PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE objetivando licitações futuras restritas aos pré-qualificados, cujas formas de apresentação e critérios de julgamento serão definidos nos instrumentos convocatórios mediante chamada de oportunidade visando a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL CAUCAIA DIGITAL, CUSTOMIZADA O MUNICÍPIO DE CAUCAIA NO ESTADO DO CEARÁ, COM TREINAMENTO PARA AS EQUIPES DE RECURSOS HUMANOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DOS USUÁRIOS. SERVIÇO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS FUNCIONALIDADES E A ININTERRUPTA OPERAÇÃO, POR 24(VINTE E QUATRO) HORAS DURANTE OS 365 DIAS DO ANO, PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DE FORMA REMOTA, NAS VÁRIAS FUNCIONALIDADES LIGADAS AS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, GUARDA MUNICIPAL, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, MEIO AMBIENTE, ESPORTE, LAZER E CULTURA, SOCIAL E GOVERNO, APP SERVIDOR PÚBLICO, REDES SOCIAIS, E OUTRAS FUNCIONALIDADES. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO: Os interessados deverão entregar a documentação, exigida de acordo com as normas do Edital, à Comissão de Licitação da URBE, situada na Rodovia CE 090, Km 01 nº 1076, Itambé, Caucaia, Ceará CEP: 61.600-970. Não será realizada sessão pública para recebimento da documentação, sendo necessária somente a entrega do envelope com a documentação a partir do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município (DOM), entre 09h00 e 16h00 horas. A documentação também poderá ser enviada de forma eletrônica para o e-mail licitacao@urbe.digital. Após a data informada, a pré-qualificação permanente para empresas interessadas permanecerá aberta até ulterior deliberação da URBE. Após a data informada no aviso, a pré-qualificação permanente para empresas interessadas permanecerá aberta até ulterior deliberação da URBE. O edital e maiores informações quanto ao procedimento poderão ser acessadas através do site www.urbe.digital. CAUCAIA/CE, 17 DE JULHO DE 2023. **ERIC DE MORAES E DANTAS** - DIRETOR PRESIDENTE URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400